



PORTARIA Nº 288/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o Processo 0001145-09.2018.8.03.0000, e contido no EDOC. 314.240594/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora DIANA ALENCAR DE SOUZA, matrícula nº 920355, do Grupo POLICIA CIVIL, Progressão Funcional Horizontal, conforme descrição abaixo:

Cargo: OFICIAL DE POLICIA – 2007
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros a contar de 09/05/2018, conforme determinação judicial.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração